

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 080/2022 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a Inexigibilidade de licitação nº 012/2022 - UNEMAT, que tem com objeto a locação de espaço físico adequado e especializado para colação de grau das turmas unificadas dos cursos de Administração, Educação Física, Enfermagem e Direito, referente aos exercícios de 2022 e 2023, com o objetivo de atender as demandas da UNEMAT -Campus Universitário "Francisco Ferreira Mendes" - Diamantino, por meio da contratação da empresa SANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA - EPP, CNPJ Nº 09.813.461/0001-58, mediante o pagamento da importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com fundamento no: Art. 74, inciso V, alínea, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. Processo nº UNEMAT-PRO-2022/10261.

Cáceres-MT, 19 de agosto de 2022.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e7394f5d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar